



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1802002/2021
FLS.	880
Rub.	

Processo Administrativo nº 1802002/2021
Modalidade: Pregão Presencial Nº 015/2021 – SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas, desinsetização, descupinização e desratização para atender as necessidades do município de Pedreiras/MA.

Pedreiras, 15 de abril de 2021.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI
32.681.329/0001-51

**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL
RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI
CNPJ: 32.681.329/0001-51**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresária para EIRELI, **RUTRA SILVA DA CUNHA SALES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 24/10/1993, portadora do CPF: 052.755.833-89 e RG: 3.296.199 SESP/PI, residente e domiciliada na Rua José Vanderley, Nº 30, Residencial Maria Helena, Tuntum – MA, CEP: 65763-000, na qualidade de empresária da empresa **RUTRA SILVA DA CUNHA SALES 05275583389**, com sede na Rua José Vanderley, Nº 30 Bairro Residencial Maria Helena, Tuntum – MA, CEP: 65.763-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire: 21801565194 em 06/02/2019, devidamente inscrita no CNPJ: 32.681.329/0001-51, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo da Empresária Individual, no valor de R\$: 10.000,00 (dez mil reais), em razão da transformação, passa a constituir o capital da **EIRELI**, o que neste ato é aumentado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, cujo aumento no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA TERCEIRA – A empresa tinha sua sede na Rua R. José Vanderley, nº 30, Bairro Residencial Maria Helena, Tuntum – MA, CEP 65.763-000. A partir desta data será na Rua José Vanderley, nº 30 Letra: A, Bairro Residencial Maria Helena, Tuntum – MA, CEP 65.763-000.

CLAUSULA QUARTA - O objeto social da empresa será:

8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;

4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para Veículos automotores;

4632-0/01 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;



**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL
RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI
CNPJ: 32.681.329/0001-51**

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, Cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação Domiciliar;

4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (Copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares);

4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;

4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes;

4751-2/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos e Suprimentos de informática;

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;

4773-0/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para Animais de estimação;

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;

6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

6821-8/02 Corretagem no aluguel de imóveis;

8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios.

CLAUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:



**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL
RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI
CNPJ: 32.681.329/0001-51**

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI** com sede na Rua Jose Vanderley, Nº 30 Letra: A, Bairro Residencial Maria Helena, Tuntum – MA, CEP: 65.763-000, podendo, a qualquer tempo, a critério da sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para Veículos automotores;
- 4632-0/01 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, Cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação Domiciliar;
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (Copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares);
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;
- 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes;
- 4751-2/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos e Suprimentos de informática;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4773-0/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;



**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL
RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI
CNPJ: 32.681.329/0001-51**

4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para Animais de estimação;

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;

6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

6821-8/02 Corretagem no aluguel de imóveis;

8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela sua titular, **RUTRA SILVA DA CUNHA SALES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.



**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL
RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI
CNPJ: 32.681.329/0001-51**

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Tuntum - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.



Tuntum – MA 11 de Fev de 2021.

Rutra Silva da Cunha Sales
RUTRA SILVA DA CUNHA SALES
Titular



3º OFÍCIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TUNTUM-MA
Av. Presidente Médici, n.º 689 | Piquito Piauí | CEP 65611-390 | Tuntum-MA
Fone: (99) 3326-3080 | WhatsApp: (99) 94084-5440 | 98850-5440
Gilcleirton Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por autenticidade a firma de: **RUTRA SILVA DA CUNHA SALES**
Thaís Danielle da Silva Ferreira Pedrosa - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA.
Selo: REC FIR030787422R17BK0IXKQE00
Data/hora: 18/02/2021 15:50:38, Ato: 13 17.4
Parte(s): RUTRA SILVA DA CUNHA SALES, Total R\$
18,11 Empl R\$ 18,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65
FEMP R\$ 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Thaís Danielle da Silva Ferreira Pedrosa
Escrevente
3º Ofício Tuntum-MA

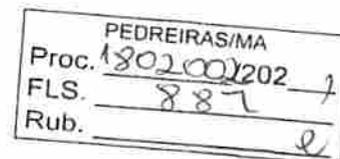
[Handwritten signatures and initials]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FERNANDO WBONNE MURADA MENDES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 015097, expedida em 11/07/2019, inscrito no CPF nº 06730075376, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06730075376	015097	FERNANDO WBONNE MURADA MENDES



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 13:35 SOB Nº 21600182107.
PROTOCOLO: 210230436 DE 22/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101214233. CNPJ DA SEDE: 32681329000151.
NIRE: 21600182107. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2021.
RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MUNICÍPIO DE TUNTUM
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
 CNPJ: 06.138.911/0001-66
 RUA FREDERICO COEHO, 411 , CENTRO, TUNTUM-MA CEP:

31/03/2021 09:16

Emitido Por :

JESSICA KAMILA ARAUJO NUNES

FICHA DE CADASTRO

INFORMAÇÕES DA INSCRIÇÃO

Cód	1200002238	Distrito:	Setor:	Quadra	Lote:	Unid:
Inscrição	1200002238	Estado Do Cadastro :	Ativo/Vigente		Data Do Cadastro :	
Endereço	Rua - JOSE VANDERLEY					
Número:	30	Complemento:			Bairro:	RESIDENCIAL MARIA HELENA
Cidade:	Tuntum	Cep:	65763-000	UF :	MA	
Segmento:						Matricula :

INFORMAÇÕES SOBRE O PROPRIETÁRIO

Contribuinte : RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI
CPF/ CNPJ : 32.681.329/0001-51
Endereço : -
Número: **Cep:**
Complemento: **Bairro:**
Cidade: **UF**
Email: rutracunha12@gmail.com

VALORES DO CÁLCULO

ZONEAMENTO

1 - Informações Vigilância Sanitária

Liberar Alvará

Sim

Valor Alvará Sanitário

90,00
 PEDREIRAS/MA
 Proc. 1202002/2021
 FLS. 889
 Rub. 2

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RUTRA SILVA DA CUNHA SALES 05275583389
CNPJ: 32.681.329/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:38 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2021.

Código de controle da certidão: **A5EB.19D5.132A.8217**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 32.681.329/0001-51

Data da Emissão : 15/12/2020

Hora da Emissão : 10:23:38

Código de Controle da Certidão : A5EB.19D5.132A.8217

Tipo da Certidão : Negativa

PEDRE AS/MA
Proc. 1802002/2021
FLS. 891
Rub. 2

Certidão **Negativa** emitida em 15/12/2020, com validade até 13/06/2021.

[Página Anterior](#)



PEDREIRAS/MA
Proc. 1902002/2021
FLS. 892
Rub. e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012332/21

Data da

24/02/2021 09:30:29

Inscrição Estadual: 126809569

CPF/CNPJ: 32681329000151

Razão Social: RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI

Endereço: RUA JOSE VANDERLEY, 30 LETRA A CEP: 65763000

Telefone: null

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

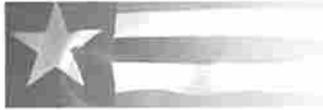
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/02/2021 09:30:29



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 012332/21
 Data de Validade: 24/06/2021
 Data de Emissão: 24/02/2021 09:30:29
 Inscrição Estadual: 126809569
 CPF/CNPJ: 32681329000151
 Razão Social: RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1802004/2021
 FLS. 893
 Rub. 2

www.sefaz.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc	202002/2021
FLS.	894
Rub.	01

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 130676/21

Data da

24/02/2021 08:32:39

Inscrição Estadual: 126809569

CPF/CNPJ: 32681329000151

Razão Social: RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI

Endereço: RUA JOSE VANDERLEY, 30 LETRA A CEP: 65763000

Telefone:

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

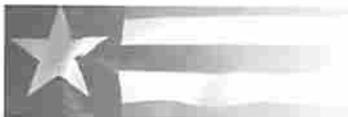
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/02/2021 08:32:39



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria de Finanças

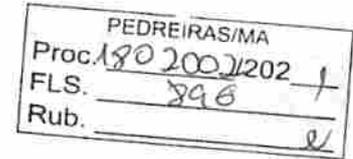
Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 130676/21
Data de Validade: 24/06/2021 08:32:39
Data de Emissão: 24/02/2021 08:32:39
Inscrição Estadual: 126809569
CPF/CNPJ: 32681329000151
Razão Social: RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1802002/202 1
 FLS. 895 2
 Rub. _____



Documento gerado em 24/02/2021 08:32:39

**ESTADO DO MARANHÃO****Prefeitura Municipal de Tuntum - MA****Secretaria Municipal de Receitas****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NUMERO 544 / 2021****Certifico:** para os devidos fins que:**RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI**

CPF/CNPJ nº: 32.681.329/0001-51

Nº --- CEP: ____ - ____

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Tuntum - MA e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município de Tuntum - MA.

Esta certidão é válida para o estabelecimento acima identificado e refere-se à situação atual do sujeito passivo no âmbito Administrativo e Judicial (Dívida Ativa).

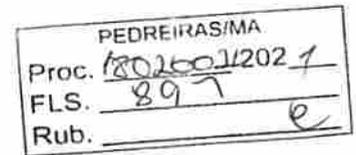
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.tuntum.ma.gov.br.

Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, 30/03/2021.

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal

Certidão Emitida em: 30/03/2021, Valida até: 29/04/2021

Chave de Validação WEB: d5b7bc6e

**ESTADO DO MARANHÃO****Prefeitura Municipal de Tuntum - MA****Secretaria Municipal de Receitas****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NUMERO 544 / 2021****Certifico:** para os devidos fins que:**RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI**CPF/CNPJ nº: **32.681.329/0001-51**

Nº --- CEP: _____

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Tuntum - MA e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município de Tuntum - MA.

Esta certidão é válida para o estabelecimento acima identificado e refere-se à situação atual do sujeito passivo no âmbito Administrativo e Judicial (Dívida Ativa).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.tuntum.ma.gov.br.

Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, 30/03/2021.

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal

Certidão Emitida em: 30/03/2021, Valida até: 29/04/2021

Chave de Validação WEB: d5b7bc6e

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>1902002/2021</u>
FLS. <u>298</u>
Rub. _____ e

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.681.329/0001-51

Razão Social: RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI

Endereço: RUA JOSE VANDERLEY 30 LETRA A / RES MARIA HELENA / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2021 a 17/04/2021

Certificação Número: 2021031901183789496970

Informação obtida em 30/03/2021 23:03:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	8020021202 1
FLS.	900
Rub.	

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

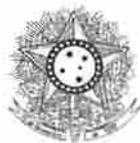
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 32.681.329/0001-51

Razão social: RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	2021031901183789496970
28/02/2021	28/02/2021 a 29/03/2021	2021022800523386924820
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	2021020901181980389082
21/01/2021	21/01/2021 a 19/02/2021	2021012101464793856806
01/01/2021	01/01/2021 a 30/01/2021	2021010105075784093567
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121205115460225486
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112303502532330261
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110405405831322349
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101604100714946608
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092703514377175614
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090803492331993989
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082004343141776176
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073105192518156283
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071105471253856690
19/06/2020	19/06/2020 a 18/07/2020	2020061901492117437779
26/03/2020	26/03/2020 a 24/04/2020	2020032603220464303409
02/03/2020	02/03/2020 a 29/06/2020	2020030203433043329392
11/02/2020	11/02/2020 a 11/03/2020	2020021103495607362677
23/01/2020	23/01/2020 a 21/02/2020	2020012316395702009019
23/12/2019	23/12/2019 a 21/01/2020	2019122314333015242863
17/11/2019	17/11/2019 a 16/12/2019	2019111706560448751485
29/10/2019	29/10/2019 a 27/11/2019	2019102908172962408586
29/09/2019	29/09/2019 a 28/10/2019	2019092904550241264605
08/09/2019	08/09/2019 a 07/10/2019	2019090805051838819379
19/08/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	2019081904493092725870
31/07/2019	31/07/2019 a 29/08/2019	2019073104264182910004
12/07/2019	12/07/2019 a 10/08/2019	2019071205230637801135
21/06/2019	21/06/2019 a 20/07/2019	2019062103393094000103
02/06/2019	02/06/2019 a 01/07/2019	2019060204183351388320
13/05/2019	13/05/2019 a 11/06/2019	2019051304554998259566
24/04/2019	24/04/2019 a 23/05/2019	2019042404280819421376

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1802002/2021)
FLS. 001	
Rub. _____	e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUTRA SILVA DA CUNHA SALES 05275583389 (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 32.681.329/0001-51
 Certidão n°: 7041147/2021
 Expedição: 24/02/2021, às 09:35:26
 Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RUTRA SILVA DA CUNHA SALES 05275583389 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.681.329/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PEDRE: MAS/MA
Proc. 1802002/2021
FLS. 902
Rub. _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUTRA SILVA DA CUNHA SALES 05275583389 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.681.329/0001-51
Certidão n°: 7041147/2021
Expedição: 24/02/2021, às 09:35:26
Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RUTRA SILVA DA CUNHA SALES 05275583389 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.681.329/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1702002/2021
FLS. 003
Rub. e

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 06 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 06 e que servirá de Livro Diário de número 02 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa: RUTRA SILVA DA CUNHA SALES 05275583389

Endereço: R. JOSE VANDERLEY, nº 30

Bairro: RES. MARIA HELENA, CEP: 65.763-000

Cidade: TUNTUM – MA

CNPJ: 32.681.329/0001-51

Inscr. Estadual: 12.590.196-8

Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, em 06 de fevereiro de 2019.

Nº da Inscrição: 21801565194

Tuntum, 01 de janeiro de 2020

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

3º OFÍCIO

RUTRA SILVA DA CUNHA SALES
TITULAR

CPF: 052.755.833-89

2º OFÍCIO

RICARDO ALENCAR DE MATOS

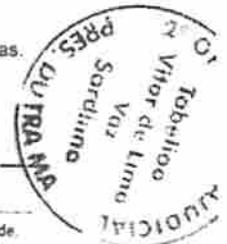
CRC: 012520/O-A MA

CPF: 028.345.053-30

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
1) RICARDO ALENCAR DE MATOS
Presidente Dutra-MA, 09 de abril de 2021. Em test. da verdade.

JULLYANA SANTANA ALENCAR - Tabelião Substituta
Emolumentos: R\$ 17,61 + FERC: R\$ 0,50 = TOTAL: R\$ 18,11.



Poder Judiciário TJMA, Selo
RECFIH031576ZY28J221U2D6MS14, 09/04/2021
17:00:09, At: 13 17.4, Partes: RICARDO ALENCAR
DE MATOS, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 18,11
Emol R\$ 18,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,85 FEMP
R\$ 0,85 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/165481404218344903786>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 165481404218344903786-1
Data: 14/04/2021 08:40:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ26973-49QL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 08:44:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1902002/2021
FLS. 904
Rub. e

3º OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, s/n - Freg. Timon - CEP 65611-390 (cartorio3oficiotimon@gmail.com)
Fones: (99) 3326-8080 | Whats: (99) 90834-5481 | 98994-5429
Glicifran Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por autenticidade a firma de: RUTRA SILVA DA CUNHA SALES.
Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente
Foder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIR0307878QGA4MB2EVR6FI48
Data/Hora: 13/04/2021 14:42:24, At: 13 17.4
Parte(s): RUTRA SILVA DA CUNHA SALES, Total R\$ 18,11 Emol: R\$ 18,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,85 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Maria Nilsa de Brito Paz
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/165481404218344903786>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 165481404218344903786-2
Data: 14/04/2021 08:40:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ26974-YXB5;



CNJ: 06.876-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo da M. Cavalcanti
Titular

TJPB

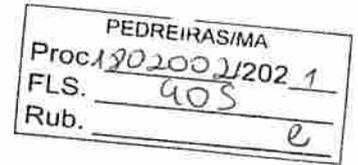


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 08:44:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cerpad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/04/2021 09:57:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 165481404218344903786-1 a 165481404218344903786-2

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30c2e15e8e87f65fb43d5a22bf988bdc34de58638156e56c36894afac46f5cbb334374b03a72295954c3fe1eccb91214071



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

RUTRA SILVA DA CUNHA SALES 052755833-89
R. JOSE VANDERLEY, N° 30, RES. MARIA HELANA
TUNTUM - MA. CEP: 65.763-000
CNPJ: 32.681.329/0001-51
NIRE: 21801565194

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1902002/2021
 FLS. 906
 Rub. 89

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
Caixa Geral		4.785,54
VALORES A RECEBER		
Duplicatas a Receber		9.457,14
ESTOQUE		
Estoque de Mercadorias		3.154,27
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Máquinas e Equipamentos	10.000,00	
Móveis e Utensílios	5.000,00	
(-) Depreciação Acumulada	(2.025,00)	12.975,00
TOTAL DO ATIVO		30.371,95
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
Fornecedores Diversos		2.679,52
OBRIGAÇÕES A PAGAR		
Impostos a Pagar		52,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	10.000,00	
Lucro do Período	17.640,18	27.640,18
TOTAL DO PASSIVO		30.371,95

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 30.371,95 (TRINTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Tuntum - MA, 31 de dezembro de 2020

Rutra Silva da Cunha Sales
 CPF: 052.755.833-89
 Titular

Ricardo Alencar de Matos
 Contador
 CRC - MA 012520/O-4
 CPF: 028.345.053-30

3º OFÍCIO
 CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TUNTUM - MA
 Av. Presidente Médici, 145 - Bairro Paz - CEP: 65.763-000 - Tuntum - MA - CNPJ: 32.681.329/0001-51
 Fone: (081) 3326-8088 - WhatsApp: (081) 3326-8088 - Site: www.3ooficio.ma.gov.br

Reconheço por autenticidade a firma de: RUTRA SILVA DA CUNHA SALES
 Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo: REC/FIR/030707UBMXB20L4EAB035
 Data/Hora: 13/04/2021 14:42:58, At: 13.17.4
 Parte(s): RUTRA SILVA DA CUNHA SALES, Total R\$ 19,11 Emol R\$ 10,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Maria Nilsa de Brito Paz
 Escrevente

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
RICARDO ALENCAR DE MATOS
 residente Dutra-MA, 09 de abril de 2021. Em test. da verdade.

ALYNE DOS SANTOS COSTA - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 17,61 + FERC: R\$ 0,50 + TOTAL: R\$ 18,11.

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 REC/FIR/031576JF3W82T5TDTZ816, 09/04/2021
 16:24:13, At: 13.17.4. Partes(s): RICARDO ALENCAR DE MATOS, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 18,11
 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/165481404211380222120>



Autenticação Digital Código: 165481404211380222120-1
 Data: 14/04/2021 08:40:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ26972-G685;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 08:44:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 1802002/2021
FLS. 907
Rub. e

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/04/2021 10:13:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 165481404211380222120-1

†Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30c7f7576170366f5b5ee83ea382e23ac178af6e40a313b70b8d6abd0909094737e374b03a72295954c3fe1eccb91214071



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RUTRA SILVA DA CUNHA SALES 052755833-89
R. JOSE VANDERLEY, Nº 30, RES. MARIA HELANA
TUNTUM - MA. CEP: 65.763-000
CNPJ: 32.681.329/0001-51
NIRE: 21801565194

PEDREIRAS/MA
 Proc.1 902 001/202
 FLS. 908
 Rub. e

RELAÇÃO DE FATURAMENTO DO ANO DE 2020.

MESES	A VISTA	A PRAZO	TOTAL
janeiro-2020	5.241,02		5.241,02
fevereiro-2020	6.215,27		6.215,27
março-2020	5.946,26		5.946,28
abril-2020	6.112,03		6.112,03
maio-2020	6.464,66		6.464,66
junho-2020	6.699,06		6.699,06
julho-2020	6.933,47		6.933,47
agosto-2020	7.884,03		7.884,03
setembro-2020	7.556,28		7.556,28
outubro-2020	7.636,68		7.636,68
novembro-2020	7.871,08		7.871,08
dezembro-2020	6.105,49		6.105,49
T O T A L	80.665,35		80.665,35

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Faturamento para o período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020 o valor Total de R\$: 80.665,35 (oitenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

3º OFÍCIO

Rutra Silva da Cunha Sales
 Rutra Silva da Cunha Sales
 CPF: 052.755.833-09
 TITULAR

Tuntum - MA, 31 de dezembro de 2020.

Ricardo Alencar de Matos
 Ricardo Alencar de Matos
 Contador
 CRC - MA 012520/O-4
 CPF: 028.345.053-30

2º OFÍCIO

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
RECONHECIMENTO
 Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
RICARDO ALENCAR DE MATOS
 residente Dutra-MA, 09 de abril de 2021. Em test. da verdade.
ALYNE DOS SANTOS COSTA - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 17,61 + FERC: R\$ 0,50 = TOTAL: R\$ 18,11.

Poder Judiciário TJMA. Solo:
 RECFIG1575CMT2G7BM5PDVQU78. 09/04/2021
 16:24:13. Ato: 13.17.4. Partida: RICARDO ALENCAR
 DE MATOS, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 18.11
 Emol R\$ 18.31 FERC R\$ 0.50 FADEP R\$ 0.65 FEMP
 R\$ 0.65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/165481404214062620357>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 165481404214062620357-1
 Data: 14/04/2021 08:40:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ26969-2X56;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 08:44:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1802002/2021
FLS. 909
Rub. 2

3º OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, s/nº 608 | Caixa Postal | CEP 64661-390 | cartorio3oficio@not.br
Fone: (99) 3326-8080 | WhatsApp: (99) 98884-5440 | 98879-5440
Gilcilran Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por autenticidade a firma de RUTRA SILVA DA CUNHA SALES.
Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIR0307873G9N22TJJF40YQ72
Data/Hora: 13/04/2021 14:43:11, Ato: 13.17.4
Parte(s): RUTRA SILVA DA CUNHA SALES, Total: R\$
10.11 Emol: R\$ 16,31 FERC: R\$ 0,50 FADIP: R\$ 0,05
FEMP: R\$ 0,05 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 688

Maria Nilsa de Brito Paz
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/165481404214062620357>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 165481404214062620357-2
Data: 14/04/2021 08:40:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ26970-T1ZL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 08:44:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 1802002/2021
FLS. 910
Rub. e

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/04/2021 10:09:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 165481404214062620357-1 a 165481404214062620357-2

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30c4b9fcf246a856db33878663fc8920759704853c31318fb5b5fc37ecc4e42a20374b03a72295954c3fe1eccb91214071



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RUTRA SILVA DA CUNHA SALES 05275583389
R. Jose Vanderley, N° 30, Res. Maria Helena
Tuntum - MA, CEP: 65.763-000
CNPJ: 32.681.329/0001-51
NIRE: 21801565194

PEDREIRAS/IMA
 Proc. 1802001/202 1
 FLS. 911
 Rub. e

CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS
COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020

1- ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL}{PC + PELP} \quad ISG = \frac{30.371,95}{2.731,77} \quad ISG = 11,12$$

2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$ILC = \frac{ATIVO\ CIRC.}{PASSIVO\ CIRC.} \quad ILC = \frac{17.396,95}{2.731,77} \quad ILC = 6,37$$

3- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} \quad ILG = \frac{17.396,95}{2.731,77} \quad ILG = 6,37$$

3º OFÍCIO
 Rutra Silva da Cunha Sales
 CPF: 052.755.833-89
 TITULAR

2º OFÍCIO
 Ricardo Alencar de Matos
 Contador
 CRC - MA 012520/0-4
 CPF: 028.345.053-30

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
RECONHECIMENTO
 Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
5) RICARDO ALENCAR DE MATOS
 Presidente Dutra-MA, 09 de abril de 2021. Em test. da verdade.
ALYNE DOS SANTOS COSTA - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 17,61 + FERC: R\$ 0,50 = TOTAL: R\$ 18,11.

Poder Judiciário TJMA Selo
 REC/FIR03157680WQMD8QYEDINA13_09/04/2021
 10:24:13 Ato: 13.17.4, Parte(s): RICARDO ALENCAR
 DE MATOS; Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 18,11
 Emol R\$ 18,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP
 R\$ 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
 Av. Presidente Nereu, s/nº 609 | Fone/Fax: (99) 3326-8080 | cartorio@azevedobastos.com.br
 Fone: (99) 3326-8080 | What: (99) 99384-5440 | 99375-3440
 Gilfran Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por autenticidade a firma de: **RUTRA SILVA DA CUNHA SALES**
 Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente
 Poder Judiciário - TJMA,
 Selo: REC/FIR030787BCITQPBB0ZBHYE41
 Data/Hora: 13/04/2021 14:43:17, Ato: 13.17.4
 Parte(s): RUTRA SILVA DA CUNHA SALES, Total R\$
 18,11 Emol R\$ 18,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65
 FEMP R\$ 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Maria Nilsa de Brito Paz
 Escrevente

3º OFÍCIO
 Timon-MA
 (99) 3326-8080
 Av. Presidente Nereu, 609

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Tabelião
 Valdir
 Sardinho

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/165481404210802207530>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 165481404210802207530-1
 Data: 14/04/2021 08:40:29
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ26971-2DGE;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

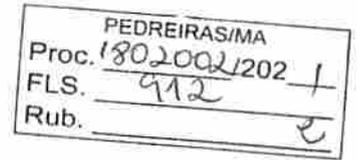


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 08:44:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/04/2021 10:11:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 165481404210802207530-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30c8540c20da40159a23f0ab6535aab6c95e0493c739b2973c1854a4737b601c935374b03a72295954c3fe1ecbb91214071



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

25

RUTRA SILVA DA CUNHA SALES 052755833-89
R. JOSE VANDERLEY, N° 30, RES. MARIA HELANA
TUNTUM - MA. CEP: 65.763-000
CNPJ: 32.681.329/0001-51
NIRE: 21801565194

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1802002/2021
 FLS. 013
 Rub. 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2020.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita Bruta de Serviços		80.665,35
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA		
Impostos Federais	627,00	
Impostos Estaduais/Municipais	4.033,26	(4.660,26)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		76.005,09
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
Compra de Mercadorias	32.154,27	
Encargos com INSS/FGTS	1.620,00	
Material de Escritório	2.364,12	
Folha de pagamento	-	
Telefone	457,18	
Água e Luz	2.312,06	
Manutenção, Conservação e Limpeza	1.457,28	
Pró-Labore	18.000,00	(58.364,91)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		17.640,18

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do exercício realizado em 31 de dezembro de 2020 o Lucro Líquido de R\$ 17.640,18 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

3º OFÍCIO
 Rutra Silva da Cunha Sales
 CPF: 052.755.833-89
 Titular

Tuntum - MA, 31 de dezembro de 2020.
 Ricardo Alencar de Matos
 Contador
 CRC - MA 012520/O-4
 CPF: 028.345.053-30

2º OFÍCIO

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
RECONHECIMENTO
 Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
 3) RICARDO ALENCAR DE MATOS
 Presidente Dutra-MA, 09 de abril de 2021. Em test. da verdade.
 ALYNE DOS SANTOS COSTA - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 17,61 + FERC: R\$ 0,50 = TOTAL: R\$ 18,11.

Poder Judiciário TJMA Selo:
 REC/IR03157526/FY5TKJBS6G0B3.09/04/2021
 16:24:13. Atiz: 13.17.4. Paralel: RICARDO ALENCAR
 DE MATOS. Rec Firma: Autenticidade. Total R\$ 18,11
 Emol: R\$ 18,31 FERC: R\$ 0,50 FADEP: R\$ 0,65 FEMP:
 R\$ 0,65 Consulta em: <https://selo.tjma.jus.br>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/165481404211180552920>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 165481404211180552920-1
 Data: 14/04/2021 08:40:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ26975-63QE;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 08:44:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc. 18020024202 7
FLS. 914
Rub. 0

3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 445 | Impe Pneu | CEP 65211-200 | cartorio3oficio@tjma.jus.br
Fone: (99) 3326-8080 | WhatsApp: (99) 99904-5402 | 143899-5444
Gilfeiran Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por autenticidade a firma de RUTRA SILVA DA CUNHA SALES.
Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo: REC/FIR030787ZRVFQH2NRWELKS:4
Data/Hora: 13/04/2021 14:43:03, Ato: 13.17/4
Parte(s): RUTRA SILVA DA CUNHA SALES, total R\$
18,11 Emol. R\$ 18,31 FERC R\$ 0,50 FAJEP R\$ 0,65
FEMP R\$ 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 445

Maria Nilsa de Brito Pa.
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/165481404211180552920>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 165481404211180552920-2
Data: 14/04/2021 08:40:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ26976-Q2B8;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Belém dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



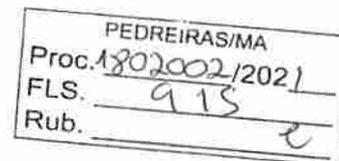
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 08:44:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

...autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/04/2021 10:07:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 165481404211180552920-1 a 165481404211180552920-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30cd59baca5d1b029dec4faab32ddc7aab5652914d4b59c02a8b410f46fc2360421374b03a72295954c3fe1eccb91214071



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

TERMO DE ENCERRAMENTO

7
PEDREIRAS/MA
Proc. 1902002/2021
FLS. 916
Rub. *l*

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 06 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 06 e que serviu de Livro Diário de número 02 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa: RUTRA SILVA DA CUNHA SALES 05275583389

Endereço: R. JOSE VANDERLEY, nº 30

Bairro: RES. MARIA HELENA, CEP: 65.763-000

Cidade: TUNTUM – MA

CNPJ: 32.681.329/0001-51

Inscr. Estadual: 12.590.196-8

Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, em 06 de fevereiro de 2019.

Nº da Inscrição: 21801565194

Tuntum, 31 de dezembro de 2020.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Rutra Silva da Cunha Sales
RUTRA SILVA DA CUNHA SALES
TITULAR

CPF: 052.755.833-89

Ricardo Alencar de Matos
RICARDO ALENCAR DE MATOS

CRC: 012520/O-4 MA

CPF: 028.345.053-30

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA
RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
RICARDO ALENCAR DE MATOS
residente Dutra-MA, 09 de *11* de 2021. Em test. *11* da verdade.

ALYNE DOS SANTOS COSTA - Escrivente Autorizada
Emolumentos: R\$ 17,61 + FERC: R\$ 0,50 = TOTAL: R\$ 18,11.

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFFR0315763LAWPC8ZDEBW821, 09/04/2021
16:23:23, Atz: 13.17.4, Par: *11*; RICARDO ALENCAR
DE MATOS, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 18,11
Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP
R\$ 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/165481404212024598147>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 165481404212024598147-1
Data: 14/04/2021 08:40:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ26977-W07J;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 08:44:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1902002/202 7
FLS. 917
Rub. 2

3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 694 (Jaquezinho) CEP 65611-190; cartorio3oficio@mail.com
Fone: (99) 3326-8080 (Whats: 99) 3326-8080; 3326-8080
Gilfran Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por autenticidade a firma de: RUTRA SILVA DA CUNHA SALES
Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIR0307673MZG11BIPNJABY87
Data/Hora: 13/04/2021 14:43:23, Ato: 13.17.4
Parte(s): RUTRA SILVA DA CUNHA SALES, Total R\$
19,11 Emol R\$ 18,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,85
FEMP R\$ 0,85 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 694

Maria Nilsa de Brito Paz
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

2



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/165481404212024598147-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 165481404212024598147-2
Data: 14/04/2021 08:40:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ26978-TS98;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 08:44:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2021 10:20:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 165481404212024598147-1 a 165481404212024598147-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30cd08ec8c2380dbf31b740b73385db50eb4f3eb5931e03006418c3f4eea5c947ae374b03a72295954c3fe1eccb91214071



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



AUTENTICAÇÃO NO VERSO



PEDREIRAS/MA
Proc. 1802002/202 1
FLS. 920
Rub. e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MAX PROTEC SAUDE AMBIENTAL, CNPJ: 32.681.329/0001-51**, estabelecida na **RUA JOSE VANDERLEY, 30 LETRA A – BAIRRO: RESIDENCIAL MARIA HELENA CEP: 65.763-000**, prestou serviços para esta instituição, referentes a **DEDETIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO, no período de 09/OUTUBRO/2020 a 10/OUTUBRO/2020**. À **THG CROSS, CNPJ: 35.710.478/0001-90**, estabelecida na **Rua BARÃO DE CASTELO BRANCO, 1038 – BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 64.016-850 TERESINA – PI**, representado pela Sócia Diretora **Sr. Nayara Kelly Gomes Brito, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº2732759 SSP/PI e CPF nº037124453-69**.
2. Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.
3. **Detetização – 350 M²**
Sanitização – 350 M²

Por ser verdade, firmamos o presente.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - 148
Dr. Dairmundo Lucas de Brito Filho
T:55152

Poder Judiciário - TJMA - Selo:
RECEBIMOS DO DEPT. JUS. PNTHS. 015,
DE 04/08/2020 às 17:46:17, Arq: 13_12_2_Protecao
NAYARA KELLY GOMES BRITO, Per. Fimad:
Autenticidade: Total R\$ 5,12 Fimad R\$ 4 e 3 FERC
R\$ 0,17 FINDER R\$ 0,18 FIMP R\$ 0,10 Consulte
em <http://sela.tjma.jus.br>



Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrevente

Teresina, 10 de Outubro de 2020.

1º OFÍCIO

Nayara Kelly Gomes Brito
Nayara Kelly Gomes Brito
Sócia Diretora
CPF: 037.124.453-69

PEDREIRASIMA
Proc 1802002/202 1
FLS. 927
Ruh. 2

3º OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 689 | Parque D'Amor | CEP 65631-190 | cartorio3oficio@hotmail.com
Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98884-5440 | 98859-5440
Gilcfran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.

Marcia da Costa e Silva - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT030767RXJ10E2RUL9YF812

Data/Hora: 07/04/2021 14:39:48, Ato: 13.18, Total R\$

5.12, Emol: R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP

R\$ 0.18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Janaina Maria Costa Leite
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 689

EM BRANCO

THG Gold

PEDREIRAS/MA
Proc. 1902002/202-1
FLS. 922
Rub. e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MAX PROTEC SAUDE AMBIENTAL**, CNPJ: 32.681.329/0001-51, estabelecida na **RUA JOSE VANDERLEY,30 LETRA A – BAIRRO: RESIDENCIAL MARIA HELENA CEP: 65.763-000**, prestou serviços para esta instituição, referentes a **DEDETIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO**, no período de **11/OUTUBRO/2020 a 12/OUTUBRO/2020**. À **THG GOLD**, CNPJ: 35.710.478/0001-90, estabelecida na **Rua BARÃO DE CASTELO BRANCO, 500 – BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 64.014-325 TERESINA – PI**, representado pela Sócia Diretora **Sr. Nayara Kelly Gomes Brito, brasileira, portador da Carteira de Identidade n°2732759 SSP/PI e CPF n°037124453-69**.
- 2.
3. Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.
4. **Detetização – 600 M²**
Sanitização – 600 M²

Por ser verdade, firmamos o presente.

3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON
Av. Presidente Médici, n.º 680 | Parque Pinaú | CEP: 65631-190 | carterio3oficio@tjma.br
Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98884-5440 | 988859-5440
Gilefran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé

Marcia da Costa e Silva - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo AUTENT030767D3ATBETHPZ73VM02
Data/Hora: 07/04/2021 14:39:33. Ato: 13.18 Total: R\$ 5,12 Emcl: R\$ 4,63 FERC: R\$ 0,13 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Janaina Maria Costa Leite
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

1º OFÍCIO

Timon, 12 de outubro de 2020. Selo
PROFESSORA MARGARETE VIEIRA DE SOUZA
CNPJ: 04.743.119/0001-32, Av. Barão de Castelão, 500, Parque Pinaú, Teresina - PI, CEP: 64.014-325. Particular: Nayara Kelly Gomes Brito, Rec. Firma: 2732759 SSP/PI, Total: R\$ 5,12 Emcl: R\$ 4,63 FERC: R\$ 0,13 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 Consultar em <https://selo.tjma.jus.br>



SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
Poder Judiciário - TJMA
Dr. Arimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

Jandaina Jansen Carneiro e Silva

Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrevente

Teresina, 12 de Outubro de 2020.

Nayara Kelly Gomes Brito
Nayara Kelly Gomes Brito

Sócio Diretor

CPF: 037124453-69

EM FRANCO

EM FRANCO

EM FRANCO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1802002/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 SRP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABERTURA: 15 DE ABRIL DE 2021, ÀS 09:00HS
PEDREIRAS-MA, 15 de abril de 2021.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1802002/2021 1
FLS. 924
Rub. e

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88
DECLARAÇÃO**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

Prezado Senhor,

RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI, CNPJ nº 32.681.329/0001-51, sediada na Rua José Vanderley, nº 30, Bairro: Residencial Maria Helena, na cidade de Tuntum-Ma, por intermédio de seu representante legal Sra. Rutra Silva da Cunha Sales, portadora da Carteira de Identidade nº 3296199 e do CPF nº 052.755.833-89, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

PEDREIRAS-MA, 15 de ABRIL de 2021.

Rutra Silva da Cunha Sales

Assinatura do representante legal da empresa
NOME: RUTRA SILVA DA CUNHA SALES
RG: 3296199 SSP PI
CPF: 05275583389

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MARANHÃO - PIAUÍ

Contato:
☎ 86 999152951
www.maxproteca.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021- SRP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABERTURA: 15 ABRIL DE 2021, ÀS 09:00HS
Teresina, PI, 15 de abril de 2021.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1802002/2021
FLS. 925
Rub. e

DECLARAÇÕES PARA HABILITAÇÃO

A Empresa RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI, CNPJ: 32.681.329/0001-51, Endereço: Rua Jose Vanderley Nº 30, Residencial Maria Helena, através de sua Sócia Administradora, Srª. RUTRA SILVA DA CUNHA SALES, CPF 052.755.833-89, DECLARA que:

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Inexiste fato impeditivo de sua participação na Licitação acima citado e que se compromete a informar qualquer fato superveniente que a impeça de participar de licitação;

Conhece os termos do Edital e cumpri plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal;

Se enquadra na condição de microempresa, nos termos do Art. 3º, Inciso I da LC 123, de 14 de dezembro de 2006, e não está inserida em nenhuma das excludentes hipóteses do § 4º do mesmo Artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido em licitações, previsto na referida Lei Complementar;

Declaramos para devidos fins que nossa empresa desenvolve habitualmente atividade econômica compatível com o objeto do certame;

Declaramos que o endereço supracitado funciona regularmente a sede da empresa;

Declaramos que conhecemos e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através deste edital;

A Proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos que não há sócios, gerentes ou diretores da licitante que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos desta repartição pública.

Declaramos de que temos plena ciência do conteúdo do edital e seus anexos, que verificamos todas as informações e que atendemos a todas as condições estabelecidas para o fornecimento objeto deste pregão.

Rutra Silva da Cunha Sales
Rutra Silva da Cunha Sales
CPF: 052.755.833-89
Sócia Administradora

37

PEDREIRAS/MA
 Proc. 202002/2021
 FLS. 928
 Rub. _____



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Av. Presidente Médici, n.º 689 | Parque Pium | CEP 65631-390
 Fone (99) 3326-8080 | Whats (86) 98884-5434
 Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

3º OFÍCIO
 Timon-MA
 (99) 3326-8080
 Av. Presidente Médici

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.

Thaisa Danielle da Silva Ferreira Pedrosa - Escrevente
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo: AUTENT030787ESSA88KIG489Y042
 Data/Hora: 18/02/2021 15:51:56, Ato: 13 18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Thaisa Danielle da Silva Ferreira Pedros
 Escrevente
 3º Ofício Timon-MA

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
 IDENTIDADE DE ADVOGADA

Nome: RUTHA SILVA DA CUNHA SALES

Matrícula: 17370

Filiado: ARTUR OSCAR JUNIOR
 MARIA DIRANI CASTRO DA SILVA

Naturalidade: BOCA DO ACRE-AM

RG: 3298188 - SSP/PI

COADOR DE CRÓDAS E TÓCIDOS: SIM

DATA DE NASCIMENTO: 24/10/1993

CPF: 032.755.833-89

VIA: EXPEDIDO EM

DI: 08/08/2018

FRANCISCO LUCAS COSTA VIEIRA
 PRESIDENTE

